



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2011 - Nº 3.403

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.901 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

SIMONE PATRÍCIA TRISTÃO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Cultura, a partir de 7 de junho de 2011;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria das Relações Institucionais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 1 |
| CASA MILITAR | 1 |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 2 |
| COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR | 2 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | 3 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 3 |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO | 6 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 6 |
| SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 13 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA | 13 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 14 |
| ADAPEC | 16 |
| DETRAN | 16 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | 17 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 17 |
| NATURATINS | 18 |
| IPEM | 19 |
| RURALTINS | 19 |
| SANEATINS | 19 |
| UNITINS | 19 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 21 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 22 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 24 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 29 |

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 374 - EX, de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO de suas funções, no cargo de Corregedor-Adjunto - DAS-7, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 7 de junho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 379 - DSG, de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no §1º do art. 20 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

DESIGNAR

para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Casa Civil, os seguintes servidores:

I – FERNANDA FLEURY JARDIM BORGES, matrícula 876387-9, a Presidente;

II – LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, matrícula 845141-9, Membro;

III – BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 839867-4, Membro;

IV – ALINE PIO BORGES, matrícula 884891-2, Suplente;

V – NÁDIA SOUSA SANTOS, matrícula 888570-2, Suplente;

VI – LANA RÚBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 303151-9, Suplente.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

Portaria nº 011/2011 – GAB/CAMIL.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 04, de 01 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, correspondente ao interstício avaliatório 01/01/2008 a 31/12/2008, da servidora LIVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO – Matrícula 863350-9, oriunda da Agencia de Defesa Agropecuária do Tocantins - Adapec, a qual obteve nota final 100,00 (cem).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Casa Militar, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

**CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO**Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 47/2011**

Constitui Comissão e designa membros para inspeção na Fundação de Medicina Tropical acerca de indícios de irregularidades na gestão da referida Pasta.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a divulgação de notícias de indícios de irregularidades na gestão da Fundação de Medicina Tropical,

Considerando que o Sistema de Controle Interno tem por finalidade acompanhar a atuação dos gestores públicos estaduais e verificar a legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme art. 2º, item I, al. "b", c/c com o art 4º, item X, da Lei nº 1.415, de 20 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO para inspeção nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil da Fundação de Medicina Tropical, com o fim de confirmar a consistência ou procedência de notícias acerca de indícios de irregularidades nos referidos sistemas.

Art. 2º Designar os servidores IONÁ BEZERRA O. ASSUMÇÃO, Assessora Especial; DANILO CORADO LOPES, Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios; e PAULO ROBERTO RODRIGUES, Analista de Controle Interno, todos lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a inspeção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para realização da inspeção e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2011.

PORTARIA CGE Nº 48, de 13 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante o Acórdão nº. 464/2010 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo constante da Portaria nº 37/2011, conforme Ofício nº 001/2011 da Comissão de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 37, de 12 de maio de 2011, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 49, de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante Resolução nº. 160/2011 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo constante da Portaria nº 38/2011, conforme Ofício/SEINF/NUSCIN nº 002/2011 da Comissão de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 38, publicada no Diário Oficial do dia 16/05/2011, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMANDO GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: Cel. **MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****Portaria nº 011/2011-SIP/DP.**

Agrega e Afasta Policial Militar de suas funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, letra "b", § 2º, artigo 84, nº 1, artigo 89 nº 2 e artigo 91 nº 1, letra "d" da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º - Agregar e Afastar, o 1º TEN QOAPM RG 00.293/1 JOAO MENDOÇA Mat.11339-5 a partir de 09 de junho 2011, por ter atingindo a idade limite para permanência no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Tocantins. Devendo permanecer agregado até a publicação do Ato de Transferência para a Reserva Remunerada "ex-ofício" no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se ao Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, 09 de junho de 2011.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO
DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº: 2011/2300/003092
CONTRATO Nº: 2631/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: REMIR CHAVES BRANDÃO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

**EXTRATOS DE ADITIVOS DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002631/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/003092
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: REMIR CHAVES BRANDÃO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

**Resultado Final do Edital/SECT/CNPq/Nº 08/2010
PROGRAMA PRONEX/2008**

Divulgamos o resultado final dos projetos aprovados no processo de seleção do Edital/SECT/CNPq Nº 08/2010, obedecendo integralmente o documento final elaborado pelo Comitê Assessor do CNPq, dia 17 de maio de 2011, em Brasília/DF.

PROPOSTAS APROVADAS PARA FINANCIAMENTO:

| COORDENADOR (A) | TÍTULO DO PROJETO |
|-------------------------------|--|
| Marcelo Otake Sato | Núcleo de Estudos em Doenças Negligenciadas: Rede Tocantinense de Diagnóstico, Prevenção e Controle |
| Waldecy Rodrigues | Cadeias Produtivas Agroenergéticas e Desenvolvimento Territorial no Tocantins: uma abordagem interdisciplinar |
| Gil Rodrigues dos Santos | Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis para a produção de melão no Estado do Tocantins |
| José Neuman Miranda Neiva | Geração de Tecnologias para Produção Animal no Ecótono Cerrado – Amazônia |
| Antonio Clementino dos Santos | Manejo de Pastagem adequado ao Ecótono Cerrado-Amazônia, com ênfase na Produtividade e Sustentabilidade dos Sistemas Silvopastoril e Integração Lavoura-Pecuária |

Palmas, 13 de junho de 2011.

ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO
Presidente da Comissão
Portaria/SECT/Nº 0256/2010

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 0034/SECOM, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, Assistente Administrativo/Função Comissionada FC-5, matrícula nº 832144-2, para responder pelo cargo de Coordenador de Administração DAS-7, com lotação na Coordenadoria de Administração, por motivo das férias da sua titular ELISABETH HELOISA MARIA LACH, matrícula 90000138-1, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0035/SECOM, de 08 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Diretorias e Coordenadorias;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor NILSON GONÇALVES CHAVES, matrícula 865132-9, Supervisor Operacional II, da Coordenadoria de Acervo Audiovisual e Arquivo para Coordenadoria de Imagem.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 617/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDOVAL VIEIRA LABRES, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 856328-4, para exercer o encargo de Fiscal dos Convênios nºs 001/2010, 002/2010, 003/2010 e 004/2010, vinculados ao processo 2010.2529.000179, firmado com a Secretaria da Educação – SEDUC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT e a União Brasileira de Educação e Cultura – Faculdade Católica do Tocantins – FACTO, referentes ao Programa de Estágio Supervisionado desta Pasta.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Convênios e das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar os relatórios mensais de acompanhamento dos estagiários nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Art. 3º - Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, Coordenadora de Administração de Pessoal, matrícula 320501-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados convênios, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 618, de 13 de junho de 2011.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SERRINHALTA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.243/2010, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SERRINHA LTDA, CCI/TO nº 29.415.444-2, por reincidência em infração conforme dispõe o parágrafo único do art. 524 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006, combinado com art. 51, inciso II, da lei 1.287/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONVÊNIO Nº: 001/2010.
PROCESSO Nº: 2010/2529/000179.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADO: Secretaria da Educação – SEDUC.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio de estágio supervisionado aos estudantes de estabelecimento de Ensino Médio Integrado, Técnico e Superior da rede pública.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 33.90.36, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 05/05/2011 à 04/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
- Danilo de Melo Souza – Secretário da Educação.

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONVÊNIO Nº: 002/2010.
PROCESSO Nº: 2010/2529/000179.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio de estágio supervisionado aos estudantes de estabelecimento de Ensino Médio Integrado, Técnico e Superior da rede pública e particular.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 33.90.36, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 05/05/2011 à 04/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
- Francisco Nairton do Nascimento – Reitor/IFTO.

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONVÊNIO Nº: 003/2010.
PROCESSO Nº: 2010/2529/000179.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADO: Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio de estágio supervisionado aos estudantes de estabelecimento de Ensino Médio Integrado, Técnico e Superior da rede pública e particular.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 33.90.36, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 05/05/2011 à 04/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
- José Expedito Cavalcante – Vice-Reitor - UFT.

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONVÊNIO Nº: 004/2010.
PROCESSO Nº: 2010/2529/000179.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADO: União Brasileira de Educação e Cultura - Faculdade Católica do Tocantins – FACTO.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio de estágio supervisionado aos estudantes de estabelecimento de Ensino Médio Integrado, Técnico e Superior da rede pública e particular.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 33.90.36, Fonte 0100.
VIGÊNCIA: 05/05/2011 à 04/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
- Clarete de Itoz Rodrigues – Diretora Geral- FACTO.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 58, de 02 de junho de 2011.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Credenciamento para intervenção técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 4º do art. 325 do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Credenciamento para intervenção técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nº 004/2002, de 06 de setembro de 2002, constante no processo de Pedido de Credenciamento em ECF nº 2002 6040 001306, referente ao equipamento da marca URANO, modelo ECF IF URANO/2ECF concedido a empresa CARLOS DO NASCIMENTO FILHO, Inscrição Estadual nº 29.070.462-60 e CNPJ, nº 04.847.284/0001-07, conforme § 3º do Art. 325, Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 23 de agosto de 2003

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 59, de 02 de junho de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Credenciamento para intervenção técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 4º do art. 325 do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Credenciamento para intervenção técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nº 001/2009, de 08 de abril de 2009, constante no processo de Pedido de Credenciamento em ECF nº 2008/7130/500381, referente aos equipamentos da marca BEMATECH tipo ECF-IF, modelos: MP 20 FI II ECF IF, MP 25 FI, MP 20 FI II R ECF – IF, MP 40 FI II ECF – IF, MP – 2000 TH FI, MP 2100 TH FI, MP 6000 TH FI, MP 3000 TH FI, concedido a empresa FOTO LAB SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, Inscrição Estadual nº 29.055.711-9, CNPJ nº 02.290.397/0001-29, estabelecida a Rua Madre Belém, nº 334 Loja 02 – Dianópolis - TO, conforme pedido efetuados pelos Técnicos Intervenores Credenciado através do processo nº. 2011/7130/500053.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 071, de 10 de junho de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 072, de 10 de junho de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 072/2011

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | IE | MUNICIPIO | DATA DE VIGÊNCIA |
|----|--|--------------------|--------------|---------------------|------------------|
| 01 | A P KRAUS – ME | 13.730.313/0001-47 | 29.431.703-1 | XAMBIOÁ | 09/06/2011 |
| 02 | ARAUJO E CIA LTDA – ME | 11.168.098/0001-07 | 29.431.597-7 | PALMAS | 06/06/2011 |
| 03 | GABA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA | 13.413.287/0001-23 | 29.431.695-7 | PALMAS | 07/06/2011 |
| 04 | GUILHERME XAVIER COSTA JUNIOR | 11.745.919/0001-20 | 29.431.659-0 | PALMAS | 07/06/2011 |
| 05 | L. B. L. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME | 03.519.814/0001-25 | 29.431.645-0 | PALMAS | 07/06/2011 |
| 06 | L SETUBAL OLIVEIRA – ME | 13.720.964/0001-56 | 29.431.732-5 | PRESIDENTE KENNEDY | 08/06/2011 |
| 07 | MAYRA JADÃO ALMEIDA | 13.597.106/0001-66 | 29.431.710-4 | PALMAS | 07/06/2011 |
| 08 | OPÇÃO ÍNTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 13.707.836/0001-72 | 29.431.728-7 | ARAGUAINA | 08/06/2011 |
| 09 | OVO SERVE BEM DISTRIBUIDORA LTDA – ME | 13.362.537/0001-43 | 29.431.775-9 | PALMAS | 09/06/2011 |
| 10 | QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICISTA LTDA ME | 13.528.298/0001-59 | 29.431.690-6 | PALMAS | 07/06/2011 |
| 11 | REMARI COMERCIAL LTDA | 55.129.704/0005-84 | 29.431.668-0 | PALMAS | 07/06/2011 |
| 12 | SHOPPING DO CARRO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | 13.686.047/0001-00 | 29.431.754-6 | PALMAS | 08/06/2011 |
| 13 | RIBEIRO E MACHADO LTDA | 13.649.665/0001-72 | 29.431.785-6 | AURORA DO TOCANTINS | 09/06/2011 |
| 14 | O R DE SOUZA ME | 02.882.070/0001-46 | 29.063.308-7 | PORTO NACIONAL | 30/05/2011 |

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA Nº 051, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

“Declara a nulidade da Portaria/SEHAB/Nº 573/2010, de 25 de agosto de 2010, e adota outras providências.”

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e:

Considerando o teor da Súmula nº. 473, do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a prerrogativa que tem a Administração Pública, de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

ANEXO À PORTARIA SEFAZ Nº. 071/2011

| ITEM | RAZÃO SOCIAL | IE | CNPJ | DATA VIGÊNCIA |
|------|---|--------------|--------------------|---------------|
| 1 | BORGES AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 29.417.487-7 | 11.038.095/0001-59 | 11/06/2011 |
| 2 | M F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 29.065.467-0 | 03.572.236/0001-90 | 09/06/2011 |
| 3 | MARCOS A DE OLIVEIRA & CIA LTDA | 29.381.267-5 | 06.971.716/0001-12 | 28/06/2011 |
| 4 | NILTER R NUNES | 29.089.122-1 | 05.197.107/0001-95 | 24/06/2011 |
| 5 | RITA GOMES MOREIRA - ME | 29.428.694-2 | 13.168.171/0001-76 | 10/06/2011 |
| 6 | J. D. DE OLIVEIRA-ME | 29.403.801-9 | 09.205.706/0001-64 | 09/06/2011 |
| 7 | JEAN ANDRADE BUCAR | 29.059.615-7 | 04.090.852/0001-78 | 14/06/2011 |
| 8 | LIMA & FERNANDES LTDA | 29.007.044-9 | 03.839.156/0001-59 | 20/06/2011 |
| 9 | J O POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 29.417.147-9 | 10.826.902/0001-35 | 10/06/2011 |
| 10 | ODALICE A. BARBOSA - ME | 29.068.299-1 | 04.438.459/0001-22 | 09/06/2011 |
| 11 | E. M. DE AMORIM MOTO PEÇAS | 29.414.643-1 | 07.381.492/0001-20 | 13/06/2011 |
| 12 | RETIFICA DE MOTORES CAPITAL LTDA | 29.070.241-0 | 04.776.119/0001-01 | 09/06/2011 |
| 13 | COLORADO COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA | 29.056.989-3 | 01.570.283/0001-70 | 09/06/2011 |
| 14 | JCAR COMERCIAL LTDA - ME | 29.430.764-8 | 13.566.991/0001-16 | 08/06/2011 |
| 15 | REZENDE E DANTAS LTDA EPP | 29.398.272-4 | 37.381.548/0003-09 | 10/06/2010 |
| 16 | LUCAS EVANGELISTA OLIVEIRA | 29.004.844-3 | 02.523.942/0001-80 | 08/06/2011 |
| 17 | RAMALHO & SILVA LTDA | 29.409.410-5 | 09.532.848/0001-36 | 08/06/2011 |
| 18 | D PEREIRA RIBEIRO | 29.392.983-1 | 07.931.239/0001-24 | 08/06/2011 |
| 19 | A G DE MORAES & CIA LTDA | 29.412.172-2 | 10.402.407/0001-07 | 08/06/2011 |
| 20 | R. C. DA SILVA OLIVEIRA | 29.423.471-3 | 11.557.042/0001-44 | 08/06/2011 |
| 21 | BARROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 29.431.412-1 | 13.662.898/0001-05 | 12/06/2011 |
| 22 | S. MENZEL | 29.427.843-5 | 12.661.451/0001-59 | 08/06/2011 |
| 23 | A. L. TERTO XAVIER | 29.413.787-4 | 10.518.600/0001-08 | 08/06/2011 |
| 24 | H D ALVES ME | 29.038.670-5 | 37.318.532/0001-81 | 08/06/2011 |
| 25 | MADESIL LTDA | 29.015.642-4 | 02.151.215/0001-39 | 07/06/2011 |
| 26 | TERTO & DINIZ LTDA | 29.424.103-5 | 11.432.155/0001-13 | 08/06/2011 |
| 27 | CLÁUDIA MARINHO DA SILVEIRA. | 29.402.480-8 | 09.032.197/0001-15 | 07/06/2011 |
| 28 | J N FERREIRA FÉ | 29.400.752-0 | 08.811.973/0001-12 | 08/06/2011 |
| 29 | RAQUEL CARDOSO COSTA DA SILVA | 29.068.902-3 | 04.926.504/0001-98 | 09/06/2011 |
| 30 | R. RIBEIRO DA SILVA - ME | 29.429.633-6 | 13.065.903/0001-00 | 14/06/2011 |
| 31 | SUPERMERCADO EDUARDA LTDA-ME | 29.391.353-6 | 07.790.502/0001-02 | 17/06/2011 |
| 32 | IMPORIO COM VAREJISTA DE PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP | 29.408.994-2 | 09.556.848/0001-76 | 13/06/2011 |
| 33 | EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÁCNICA S/A | 29.052.948-4 | 08.402.620/0042-37 | 09/06/2011 |
| 34 | RADICAL MÍDIAS E INFORMÁTICA - COM. VAR. EQUIP. E SUP. INF. | 29.058.083-8 | 01.793.307/0001-50 | 14/06/2011 |
| 35 | CARVALHO & SILVANO LTDA | 29.341.273-1 | 05.205.784/0001-08 | 10/06/2011 |
| 36 | LUCILENE DE C B PEREIRA | 29.055.538-8 | 00.977.098/0001-31 | 13/06/2011 |
| 37 | DROGARIA MADRE TEREZA LTDA | 29.416.040-0 | 08.356.070/0001-99 | 11/06/2011 |
| 38 | L D M COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA-ME | 29.403.305-0 | 07.272.618/0001-50 | 10/06/2011 |
| 39 | COSTA & BARBOSA LTDA | 29.410.532-8 | 10.408.072/0001-26 | 11/06/2011 |
| 40 | ELETRONICA DIGITAL LTDA. | 29.408.867-9 | 09.559.508/0001-07 | 10/06/2011 |
| 41 | J. RODRIGUES FERREIRA & CIA. LTDA. | 29.039.658-1 | 37.583.432/0001-82 | 11/06/2011 |
| 42 | SANCHES E CABRAL LTDA | 29.429.487-2 | 13.324.981/0001-74 | 16/06/2011 |

Considerando que a Portaria/SEHAB/Nº 573/2010, de 25 de agosto de 2010, extrapolou as competências privativas atribuídas ao Governador, pela Constituição do Estado, no art. 40, inciso XVI, de celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos e ainda, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, vigente à época da referida normativa, visto que o Chefe do Executivo delegou aos Secretários de Estado, somente a atribuição para firmar convênios que não tivessem contrapartida financeira do Estado;

Considerando o que consta dos autos administrativos e do Parecer Jurídico nº 96/2011 da Assessoria Jurídica da SEHAB, assim:

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria/SEHAB/Nº 573/2010, de 25 de agosto de 2010, para declarar inexistentes todos os ajustes e/ou atos firmados por servidores desta Secretaria em decorrência dos poderes conferidos pela referida normativa, em especial, com empresas gerenciadoras de recursos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º. Anular os Contratos de Prestação de Serviços:

I - que entre si celebraram os representantes do Proponente e Beneficiários, do Programa Minha casa Minha Vida, do Município de Caseara, TO, proveniente do Termo de Acordo e Compromisso firmado com o Banco Paulista S.A., que tinha como contratada a empresa Assessoria e Consultoria Especializada – A.C.E, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.164.473/0001-73 e a empresa S.C.I. Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº. 389.090.301-00, Processo nº. 2010.0906.000474;

II - que entre si celebraram os representantes do Proponente e Beneficiários, do programa Minha Casa Minha Vida, do Município de Aparecida do Rio Negro, TO, proveniente do Termo de Acordo e Compromisso firmado com o Banco Morada S.A., que tinha como contratada a empresa Assessoria e Consultoria Especializada – A.C.E, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.164.473/0001-73 e a empresa S.C.I. Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº. 389.090.301-00, Processo nº. 2010.0906.000474;

Art. 3º. Determinar providências internas para imediata adequação dos Termos de Acordos e Compromissos – TAC, no Programa Minha Casa Minha Vida, celebrado com as Instituições Financeiras: Banco Paulista S.A, Banco Morada S.A, e a Companhia Hipotecária Brasileira – CHB, à redação da Portaria Interministerial nº. 484, de 28 de setembro de 2009, do Ministério das Cidades e da Fazenda.

Art. 4º: Tornar público aos municípios e beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, no Estado do Tocantins que inexistente relação jurídica entre as empresas acima nominadas e a Secretaria da Habitação, para fins de qualquer ajuste, mandato ou representação da Pasta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 106, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora ROMENIA RITA LAGARES, matrícula nº. 860980-2, Contadora, no período de 13/06/2011 a 12/07/2011, interrompida pela Portaria Nº. 428/2009, de 10 de junho de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, do referido benefício.

PORTARIA Nº 109, de 13 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

A servidora Claudia Régio Amazonas, Contadora, matrícula nº. 828784-8, da Diretoria de Administração e Finanças para a Subsecretaria do Turismo, a partir de 15 de junho de 2011.

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 00255/2011

O ordenador de despesas ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, assim designado nos termos do ato Nº 18 - NM, de 1º/01/2011.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|---------------------|
| Responsável: Sérgio Túlio B. das Neves | CPF: 539.603.276-68 |
| Endereço: BR 153, Quadra 497 | Bairro: Centro |
| Cidade: Paraisópolis-TO | CEP: 77.000-000 |
| | Tel. Com. 3602-1169 |
| Cargo/Função: Chefe da Residência Rodoviária | Matr. 8316864 |

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Responsável: Edimar Alves Gomes | CPF: 355.626.841-87 |
| Endereço: BR 153, Quadra 497 | Bairro: Centro |
| Cidade: Paraisópolis-TO. | CEP: 77-006-052 |
| Tel. Cel. | Tel. Com. |
| Cargo/Função: Chefe de Escritório | Matr. 1555006 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------|
| 37010.26.782.0080.2490 | 33.90.30.96 | MATERIAL DE CONSUMO | 18.500,00 |
| | 33.90.39.96 | OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA | 1.500,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | | 20.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação

4. Fica designado o(s) a(s) servidor (a) conforme relação anexo, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 00257/2011

O ordenador de despesas ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, assim designado nos termos do ato Nº 18 - NM, de 1º/01/2011.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|---------------------|
| Responsável: Gilvamar Moreira de Sousa | CPF: 191.063.531.15 |
| Endereço: Rua da Tobasa, 982 | Bairro: Centro |
| Cidade: Tocantinópolis | CEP: 77.022-12 |
| Tel. Res. | Tel. Com. 3471-1130 |
| Cargo/Função: Chefe de Residência | Matr. 81591730 |

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|---------------------|
| Responsável: Maria Salette Carvalho Mendes | CPF: 135.704.201-91 |
| Endereço: Rua da Tobasa, 982 | Bairro: Centro |
| Cidade: Tocantinópolis | CEP: 77-000-000 |
| | Tel. Com. 3471-1130 |
| Cargo/Função: Chefe de Escritório | Matr. 3276627 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------|
| 37010.26.782.0080.2490 | 33.90.30.96 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.700,00 |
| | 33.90.39.96 | OTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA | 300,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | | 20.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO : fica estipulado o prazo de 30 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação

4. Fica designado o(s) a(s) servidor (a) conforme relação anexo, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

PORTARIA / SEINFRA Nº. 0339/2011, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando de nº 0480/2011/SEINF/SOP, resolve:

I – DESIGNAR o servidor OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS, Técnico em Edificações, matrícula nº 833.235-5, para acompanhar e fiscalizar a obra de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, na Escola Padrão de Paraíso do Tocantins;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0345/2011, de 13 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, resolve;

I - Designar o Engenheiro Civil OSCAR DE SOUSA SÁ, Matrícula 828730-9, CREA 5060353927-D/SP, e o Técnico em Edificações OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS, Matrícula 833235-5, CREA 1111 TD-TO, lotados nesta Secretaria, como Fiscais na execução das obras do refeitório da sede desta Secretaria da Infraestrutura, em Palmas, integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável- PDRS, objeto do Contrato de nº 228/2010, firmado com a empresa INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURALTD.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0346/2011, de 13 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, resolve;

I - Designar os Engenheiros Civis OSCAR DE SOUSA SÁ, Matrícula 828730-9, CREA 5060353927-D/SP, e AGUIANE JOSÉ ROCHA Matrícula 8561184, CREA 12046-5, lotados nesta Secretaria, como Fiscais das obras de reforma do prédio da Unidade de Coleta e Transfusão de sangue, no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, objeto do Contrato de nº 00231/2010, firmado com a empresa CLARA CONSTRUTORA LTDA – ME.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0347/2011, de 05 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, resolve;

I - Designar o Engenheiro Civil JOSÉ UMBELINO PIRES P. NETO, Matrícula 822102-2, Crea 5674/D, lotado nesta Secretaria, como Fiscal da obra de Construção de Prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para Escola Estadual Nova Esperança, na Quadra 01, Lote 07, Setor Dona Ines Costa, Avenida Getúlio Vargas, no Município de Filadelfia, Estado do Tocantins, objeto do Contrato de nº 0170/2010, firmado com a empresa RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo porém os efeitos ao dia 05 de abril de 2011.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0351/2011, de 13 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que, após efetuado o regular procedimento licitatório, Concorrência nº 003/2007, de 16/05/2007, a Secretaria da Infraestrutura do Estado celebrou, em julho do mesmo ano, com a empresa FECI ENGENHARIA LTDA, o Contrato nº 0114/2007, fls. 592/598 do processo 2007/3700/0148, objetivando a execução dos serviços de adequação, instalações especiais, paisagismo e irrigação, na Residência Oficial do Governador, em Palmas – TO;

CONSIDERANDO que a obra encontra-se paralisada desde 08/agosto/2008, tendo sido sua continuidade, por esse motivo, considerada inviável pela Superintendência de Obras Públicas desta Secretaria;

CONSIDERANDO o Parecer nº 216/2011 (fl. 628) e o Parecer Jurídico nº 014/2011 (fls. 630/632), exarados, respectivamente, pelo Núcleo Setorial de Controle Interno e pela Assessoria Jurídica deste Órgão, ambos igualmente manifestando-se pela não continuidade da avença, sugerida a rescisão contratual;

CONSIDERANDO que foi publicada no DOE nº 3.351, de 30 de março de 2011, a competente Portaria nº 0114/2011, de Rescisão do Contrato nº 0114/2007, sem a prévia disponibilização à contratada dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF/1988);

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da empresa contratada (fl. 639) e o PARECER Nº 089/2011, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, às fls. 640/642 do processo retromencionado, sugerindo a ANULAÇÃO da citada Portaria rescisória, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

I - ANULAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 114/2011, publicada no DOE nº 3.351, de 30 de março de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para as obras de pavimentação asfáltica da TO-431 Trecho Guarai/Povoado Beira Rio, com 64,31 Km de extensão, cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe respectivamente sobre o Impacto e Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de maio de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 8º DA LEI Nº 8.666/93, PARALISA TEMPORARIAMENTE OS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DA SUPERESTRUTURA DE PONTES SITUADAS EM RODOVIAS VICINAIS, MUNICÍPIO DE VÁRIAS LOCALIDADES - TO, OBJETO DO CONTRATO DE Nº 00036/2006, FIRMADO COM A EMPRESA GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CUJA JUSTIFICATIVA É AGUARDANDO APROVAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

Palmas-TO, 29 de abril de 2011.

Alexandre Ubaldo MONTEIRO Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00752.3845/2010
NÚMERO DO CONTRATO: 00266/2010
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00266001/2010
DA: SUPERINTENDÊNCIA DE TÉCNICA
PARA: STRATA ENGENHARIA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A INICIAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA REDE PAVIMENTADA DO ESTADO DO TOCANTINS E PROJETO FUNCIONAL DE REABILITAÇÃO DE RODOVIAS.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 16 de maio de 2011.

Engº Joaquim José Oliveira junior
Superintendente Técnico

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 8º DA LEI Nº 8.666/93, AUTORIZA A EMPRESA INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, A DAR REINÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, NUMA EXTENSÃO DE 62,60 Km, DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO 00049/2010, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, NOS TERMOS DA AVENÇA CONTRATUAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Alexandre Ubaldo MONTEIRO Barbosa
Secretário da Infraestrutura

Adriano Silva Magalhães de Macedo
Diretor Geral de Pavimentação

engº Rubens Lima de Souza
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 8º DA LEI Nº 8.666/93, AUTORIZA A EMPRESA MA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, A DAR REINÍCIO À OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, SITUADO NA REGIÃO NORDESTE E INTEGRANTE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 55,43 Km, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO 00164/2009, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, NOS TERMOS DA AVENÇA CONTRATUAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Palmas-TO, 26 de maio de 2011.

Alexandre Ubaldo MONTEIRO Barbosa
Secretário da Infraestrutura

Adriano Silva Magalhães de Macedo
Diretor Geral de Pavimentação

Engº Rubens Lima de Souza
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00084.3845/2010
NÚMERO DO CONTRATO: 00125/2010
DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
PARA: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA TO-080, TRECHO: PALMAS / PARAÍSO DO TOCANTINS, COM EXTENSÃO DE 53,10 Km, INTEGRANTE DO PDRS.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00832.3845/2009
NÚMERO DO CONTRATO: 00080/2010
DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
PARA: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, NUMA EXTENSÃO DE 120,72 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00943.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00020/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA JARDIM LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO EM RODOVIAS VICINAIS INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, NUMA EXTENSÃO DE 130,94 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00944.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00019/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA JARDIM LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO EM RODOVIAS VICINAIS INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE LIZARDA, NUMA EXTENSÃO DE 87,96 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 14/04/2011.

Palmas-TO, 14 de abril de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00541.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00013/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: LAXTRA CONSTRUTORA LTDA-ME.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO EM RODOVIAS VICINAIS INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, NUMA EXTENSÃO DE 204,79 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 14/04/2011.

Palmas-TO, 14 de abril de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00531.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00011/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: MA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS NAS RODOVIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS SITUADO NA REGIÃO NORDESTE E INTEGRANTE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 89,75 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 14/04/2011.

Palmas-TO, 14 de abril de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00540.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00012/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: LAXTRA CONSTRUTORA LTDA-ME.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE GOIATINS, NUMA EXTENSÃO DE 106,68 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 01039.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00055/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONFORÇA - CONSTRUTORA FORÇA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO NAS RODOVIAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS, SITUADO NA REGIÃO DO JALAPÃO E INTEGRANTE DO PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 57,60 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00470.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00161/2009
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONFORÇA - CONSTRUTORA FORÇA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, NUMA EXTENSÃO DE 112,34 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00793.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00015/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: INDIAPORÁ – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, NUMA EXTENSÃO DE 80,00 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00467.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00158/2009
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: ALMEIDA BRAGA ENGENHARIA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR AS OBRAS DE MELHORAMENTO NAS RODOVIAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, SITUADO NA REGIÃO NORDESTE E INTEGRANTES DO PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 42,84 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 01040.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00021/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: ENGICOM – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTE DO PDRS, NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, NUMA EXTENSÃO DE 74,60 Km.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00028.3845/2007
 NÚMERO DO CONTRATO: 00081/2007
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: ENGICOM – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTE DO PDRS NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, NUMA EXTENSÃO DE 113,84 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00402.3845/2007
 NÚMERO DO CONTRATO: 00153/2007
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: ENGICOM – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTE DO PDRS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, NUMA EXTENSÃO DE 40,75 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00475.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00155/2009
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO NAS RODOVIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO, SITUADO NA REGIÃO NORDESTE E INTEGRANTE DO PDRS, NUMA EXTENSÃO DE 73,26 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00907.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 0016/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTO NAS RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE RIO SONO, NUMA EXTENSÃO DE 174,72 Km.

O PRAZO CONTRATUAL VOLTARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO DIA 18/05/2011.

Palmas-TO, 18 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO: 00792.3845/2009
 NÚMERO DO CONTRATO: 00014/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A REINICIAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTE DO PDRS NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA, NUMA EXTENSÃO DE 107,68 Km.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA O.S.

Palmas-TO, 16 de maio de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
 Superintendente de Oper. E Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
 Diretor Geral

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à Construção de prédio Padrão/MEC, com 06 (seis) salas de aula, para o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, na Avenida Gercina Borges Teixeira, Quadra 13, Setor Rodoviário, no município de COMBINADO - TO, de conformidade com o contrato 00169/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de junho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta - Padrão 2000, Tipo "A", para a Escola Estadual - Tipo "A", localizada na Avenida Bandeira, no município de CACHOEIRINHA - TO, de conformidade com o Contrato 00225/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de junho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à Ampliação do prédio escolar - Padrão 06 (seis) salas, na Avenida Professor Alfredo Nasser, s/n, no município de GOIATINS - TO, de conformidade com o Contrato 00063/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de junho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva Coberta, tipo "B", na Avenida Professor Alfredo Nasser, s/n, no município de GOIATINS - TO, de conformidade com o Contrato 00064/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de junho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 19 (dezenove) de julho de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000210, o recebimento da documentação de habilitação das propostas de preços, objetivando: Lote 01 – Material de copa, cozinha, gêneros alimentícios e material de limpeza; Lote 02 – Material perecível, para atender a Secretaria da Infraestrutura, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA para Registros de Preços, tipo “MENOR PREÇO”, sob o regime de PREÇO UNITÁRIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 12 (doze) de julho de 2011.

Palmas - TO, 14 de junho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 19 (dezenove) de julho de 2011, às 10 (dez) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000119, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas e de preços, objetivando: Lote 01 – Material de expediente e ensino; Lote 02 – Suprimento de informática, para atender a Secretaria da Infraestrutura e Residências Rodoviárias, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA para registros de Preços, tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 12 (doze) de julho de 2011.

Palmas - TO, 14 de junho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 05 (cinco) de julho de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2008/3700/000870, o recebimento da documentação de habilitação e de preços, objetivando a ampliação da unidade de radioterapia do Hospital Regional de Araguaína, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 28 (vinte e oito) de junho de 2011.

Palmas - TO, 14 de junho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 20 (vinte) de julho de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000085, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para a escolha do sítio aeroportuário e elaboração do projeto executivo de engenharia do aeródromo de Nazaré, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 13 (treze) de julho de 2011.

Palmas - TO, 14 de junho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 109/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
- Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe.
Processo nº 2010/3845/001364.
Valor: R\$ 186.793,12 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).
Funcional Programática: 37010.26.782.0080.1478, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 07 de junho de 2011.
Signatários: - Alexandre Ubaldino Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
- José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DAS RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2010
 CONTRATANTE: Secretaria das Relações Institucionais
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
 PROCESSO N.º: 2009/0905/000036
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
 OBJETO: Alteração do preâmbulo; prorrogação de vigência; alteração de valor; renovação de dotação orçamentária.
 VIGÊNCIA DO TERMO: 7/6/2011 a 6/6/2012
 VALOR ESTIMADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.04.122.0195.2.001; natureza da despesa: 33.90.39
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 6/6/2011

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2006
 CONTRATANTE: Secretaria das Relações Institucionais
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
 PROCESSO N.º: 2006/0905/000072
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
 OBJETO: Alteração do preâmbulo; renovação de dotação orçamentária.
 VIGÊNCIA DO TERMO: 9/11/2010 a 8/11/2011
 VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.04.126.0195.2.003; natureza da despesa: 33.90.39
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 6/6/2011

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº.1901, de 10 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar ELIS MARCIA FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Miranorte, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1918, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar ABNAEL RODRIGUES FERREIRA, Analista Técnico-Jurídico, no Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1919, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar ADRIANA VIANA DE MORAIS, Assistente Administrativo, na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1920, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar ALEX MIRANDA SANTANA, Assistente Administrativo, no Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1921, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar BENICIO ANTONIO CHAIM, Analista Técnico-Jurídico, no Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1922, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar DELMA CARDOSO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, na Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº 1923, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar EMERSON ROSA DA SILVA, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1924, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar LEILIANE DE SOUSA MORAES, Assistente Administrativo, na Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1925, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar MARIA EDILENE COSTA DOS REIS DOS ANJOS, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1926, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO, Assistente Administrativo, na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1927, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar RAIMUNDA BOTELHO MARTINS, Auxiliar Administrativo, na Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, a partir de 08/06/2011.

PORTARIA Nº.1928, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar RENATA ALMEIDA CUNHA, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1930, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar SABRINA DE OLIVEIRA ROSA, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1931, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar SILVIO DA SILVA CAETANO, Auxiliar de Serviços Gerais, na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1932, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar SINARA MARIA INACIO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, na Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, a partir de 08/06/2011.

PORTARIA Nº.1933, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1934, de 08 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar LEMUEL DIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, no Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Colinas do Tocantins, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº.1935, de 13 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar VALDEMAR MONTEIRO, Motorista, na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC de Porto Nacional, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº.1946, de 13 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:
I – REVOGAR a Portaria Nº. 1.604, de 12/05/2011, publicada no DOE nº. 3.392, de 29/04/2011, que homologou o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2009 a 31/12/2009, na parte que trata da servidora CARMEM LUCIA LUCENA LIMA, matrícula nº 832111-6, nota 100.

PORTARIA Nº.1947, de 13 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I – Remover, a pedido, RODRIGO SILVA LOPES, matrícula nº 861635-3, Operador de Microcomputador, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Paraíso do Tocantins para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC de Paraíso do Tocantins, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº. 1948, de 13 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:
I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANETE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 819037-2, Auxiliar Administrativo, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº. 1949, de 13 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:
I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALINE LUANDA FARIA MOURA, matrícula nº 861438-5, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº. 1950, de 13 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I – Estabelecer o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora MONICA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 614408-0, Economista, no período de 16/06/2011 a 15/07/2011, referente ao período aquisitivo de 1998/1999, suspensas pela Portaria nº 1.226, de 07/12/2001.

João Fonseca Coelho
Superintendente de Polícia Civil



Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 047/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 886147-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 011/2011, Processo nº 2011 4100 00107, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa ARAUJO E RESPLANDE LTDA - ME.

Art. 2º - Designar a servidora, NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/SETAS Nº 054/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PERALLES DE OLIVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 895753-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 013/2011, Processo nº 2011 4100 00104, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa Cabana do Lago Restaurante Ltda ME.

Art. 2º - Designar o servidor, ALDY CARLOS FILHO, Assessor Especial, matrícula 817375-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/SETAS Nº 059/2011

A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel por um período de 12 (doze) meses, destinado às instalações do SINE de Dianópolis/TO,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 585/2011 emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel, para atender o posto do SINE de Dianópolis/TO, em favor da Sra. JOSEFA AIRES LOPES, inscrita no CPF: 233.976.591-91, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme processo de nº 2011 4100 0027 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA/SETAS Nº 060/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 886147-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 004/2011, Processo nº 2011 4100 0027, objeto de Dispensa de Licitação, referente a Locação de Imóvel para instalação do SINE de Dianópolis, firmado com a Sra. JOSEFA AIRES LOPES, inscrita no CPF: 233.976.591-91.

Art. 2º - Designar a servidora, NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2011 4100 000027

Contrato nº: 004/2011

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Locadora: Josefa Aires Lopes

Objeto: locação de um imóvel destinado às instalações do Posto do SINE de Dianópolis – TO.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base na 8.666/93, art. 24, inciso X.

Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte de recurso: 0225001965, Nota de Empenho nº 2011NE00309.

Vigência: 24/05/2011 a 24/05/2012

Data da assinatura: 24/05/2011

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária

Josefa Aires Lopes – Locadora

Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos

Matrícula: 886147-1

EXTRATOS DOS TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2011 4100 00104

Contrato nº: 013/2011

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Cabana do Lago Restaurante LTDA - ME

Objeto: Aquisição de 195 (cento e noventa e cinco) refeições tipo A La Carte, para atender eventuais necessidades do Gabinete do Secretário desta Pasta.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base na 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação Orçamentária: 410100 04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2011NE00283.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 10/06/2011

Vigência: 10/06/2011 a 10/06/2012

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Rosa Eufrásio Chaves Nunes – Contratada

Fiscal do Contrato: Peralles de Oliveira Alves

Matrícula: 895753-3

Processo nº: 2011 4100 00107
 Contrato nº: 011/2011
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Araújo e Resplande LTDA - ME
 Objeto: aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do SINE da Região Norte de Palmas-TO.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base na 8.666/93, art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 41010.11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0225001965, Nota de Empenho 2011NE00274.
 Valor: R\$ 5.044,00 (Cinco mil e quarenta e quatro reais).
 Data da Assinatura: 09/06/2011
 Vigência: 09/06/2011 a 31/12/2011
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 Veraildes Resplande de Araújo Abreu – Contratada
 Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
 Matrícula: 886147-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2009 4100 00221
 Contrato nº: 011/2009
 Termo Aditivo: 2º
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, do Termo de Contrato nº 011/2009
 Vigência: 04/06/2011 a 04/06/2012
 Data da assinatura: 02/06/2011
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 Paulo Wernek Barros Martins – Contratada
 Cícero Batista Pereira – Contratada
 Fiscal do Contrato: Peralles de Oliveira Alves
 Matrícula: 895753-3

ADAPEC

Presidente: **GERALDINO FERREIRA PAZ**

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário UESLEI SILVA MAZONI, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01080/VP, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 234, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários JOSÉ LOPES FONSECA FILHO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 232/S e RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ, inscrito no CRMV-TO sob o nº 887 VP, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os números 01 e 02 respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 860236-1, da Delegacia Regional de Serviço de Palmas, barreira fixa, para a Delegacia Regional de Serviço de Taguatinga, barreira fixa a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. **JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

Portaria nº 1017/2011 - GABDG/DIAF

Conceder férias suspensa a Servidor e dar outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias no período de 13/06/2011 a 12/07/2011, ao servidor CANDIDO JOSE DOS SANTOS NETO - matrícula 55174, referente ao exercício de 2009, previstas para o período de 05/12/2010 a 03/01/2011, suspensas conforme publicação no Boletim Interno da Polícia Militar do Tocantins sob nº 034 de 21/10/2011.

Palmas, 10 de junho de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 002/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 0000189
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Associação Cultural Irmandade dos Atores do Pândega
 VALOR: R\$ 23.110,00 (vinte e três mil cento e dez reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.4.467; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: Apoio cultural á gravação do filme histórico "Rota do Sal", às margens do Rio Tocantins e Paranã, que conta a história da luta dos kalungas na busca do sal na cidade de Belém/PA, no período de 30/05 a 20/09/2011.
 VIGÊNCIA: 130 (cento e trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente
 Gercino Alves Batista (Presidente da Associação)

CONVÊNIO Nº: 004/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000215
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Agricultores da Nossa Senhora do Livramento de Silvanópolis - Tocantins
 VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5471100-13.392.0006.4.426; Natureza de Despesa: 33.50.33
 OBJETO: Despesa de repasse à Associação de Produtores, para a realização do giro da Folia do Divino Espírito Santo, no período de 01 a 10 de junho de 2011.
 VIGÊNCIA: da data de assinatura até 30/07/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 1.º de junho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente
 Joaci Carvalho de Araújo (Presidente)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0026/2009 - 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato
 PROCESSO Nº: 2009 2871 000775
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Sebastião Sérgio Augusto Nasser – ME (Mais Propaganda Brasil)
 OBJETO: Acreser 25% do valor total do contrato 026/2009
 VALOR: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710 -13.1339200.6.422, natureza de Despesa: 33.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente
 Sebastião Sérgio Augusto Nasser (Representante)

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS

PORTARIA Nº 08/RET, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e Parecer nº 613/2011, de 9 de maio de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.755/2011, de 26 de maio de 2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 018/PE, de 6 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.607, de 10 de março de 2008, que concedeu a partir de 28 de setembro de 2007, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento), à viúva DEUZINA SANTANA DA CRUZ, apenas na parte onde constou: "na graduação de Cabo", passe a constar: "na graduação de Primeiro - Sargento", a partir de 10 de maio de 2010, em virtude da promoção "post-mortem", com base no que consta do Processo n.º 2010/2483/001750.

PORTARIA Nº 27 /PE, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 39, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 1º de março de 2011, ao filho menor João Paulo Araújo Silva, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000301
 EX-SEGURADO: Domingos Araújo dos Santos
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 0000117
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Primeiro - Sargento
 TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
 DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 23/05/1998
 VALOR DO BENEFÍCIO/COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: R\$ 4.114,76100% de 01/03/2011 a 23/05/2019
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/03/2011
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N.º 46/2011, 14 de junho de 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor José Pires de Castro Neto, matrícula nº 860871-7, Assistente administrativo, lotado no Gabinete da Presidente deste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 18/04/2008 a 17/04/2009, a serem usufruídas no período de 13/06/2011 a 12/07/2011.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo agendado para o período de 01/07/2009 a 31/07/2009, foi suspensa por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 053/2009, de 24/06/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.920, de 26/06/2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2011

Processo nº: 2011/2483/000640.
 Convenientes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-IGEPREV-TO; e, Banco BMG S/A.
 Objeto: Concessão de empréstimo pessoal, pelo CONVENIADO, aos Servidores Públicos Aposentados, Militares Inativos e Pensionistas do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Foro: Palmas–TO.
 Data da assinatura: 27 de maio de 2011.
 Signatários: Lillian Aparecida Melo Campos - Presidente do IGEPREV-TO; Marcio Alaôr de Araújo e Nélio Brant Magalhães – Representantes do Banco BMG S/A.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 181, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 67- NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Estadual nº 3.292, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a institucionalização do Programa TO-LEGAL, em tramitação na Assembléia Legislativa deste Estado e a necessidade de regulamentação por meio do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA;

CONSIDERANDO a criação do Cadastro Ambiental Rural-CAR e a Licença Ambiental Unificada-LAU, no âmbito do TO-Legal, que simplifica os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades agropecuárias;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar atendimento aos produtores rurais do Estado do Tocantins que desejam captar recursos financeiros junto à rede bancária no Estado, a fim de promover melhorias em suas propriedades e buscar financiamentos para as atividades desenvolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos abaixo indicados, são isentos de licenciamento ambiental tanto da atividade quanto da propriedade rural, nos termos da Resolução COEMA nº. 07/2005 e RESOLUÇÃO CONAMA 237/1997.

- I. limpeza de pastagens sujas, sem derrubada de árvores;
- II. recuperação de pastagens, por meio de correção do solo e nova semeadura de sementes de pastagens, em áreas de pastagens degradadas;
- III. correção do solo em áreas de produção agrícola, que já vem sendo cultivadas;
- IV. obras e serviços de correção do solo;
- V. aquisição de máquinas, veículos e equipamentos agropecuários;
- VI. construção de cercas, curral, barracão de máquinas e casas de empregados;
- VII. enleiramentos, catação de raízes e limpeza do terreno, em imóvel rural, onde a abertura de área já foi devidamente autorizada pelas entidades competentes;
- VIII. aquisição de animais;
- IX. custeio agrícola e pecuário;
- X. horticultura no sistema sequeiro, hidropônico e irrigada.

Parágrafo único - Outras atividades que não previstas na Resolução COEMA nº. 07/2005 e RESOLUÇÃO CONAMA 237/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 173, de 01 de junho de 2011.

PORTARIA NATURATINS Nº 182, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LARISSA DA SILVA CINTRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 861321-4, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento de Médios e Pequenos Empreendimentos, em substituição a titular, TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON, Coordenadora, matrícula nº. 861565-9, no período de 19/05/2011 a 17/06/2011, que se encontra em fruição de férias.

PORTARIA NATURATINS Nº 183, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora DAIANE CARLINE MEYER, matrícula nº. 876219-8, Professor da Educação Básica, da Gerência do Parque Estadual do Jalapão para a Coordenadoria de Unidades de Conservação a partir de 01/06/2011.

PORTARIA NATURATINS Nº. 184, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora CLAUDIA DA SILVA AGUIAR REZENDE, matrícula nº. 900034483, Engenheiro Ambiental, da Coordenadoria de Gestão de Bacias Hidrográficas para a Assessoria Técnica a partir de 15/06/2011.

PORTARIA NATURATINS Nº. 186, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora ANDREA BAKK, matrícula nº. 660434-0, Engenheiro Florestal, da Coordenadoria de Unidades de Conservação para a Coordenadoria de Monitoramento Ambiental, a partir desta data.

PORTARIA/NATURATINS Nº 188, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: LUIZ CARLOS TEODORO, Coordenador de Finanças, matrícula funcional nº 828635-3, como TITULAR e WATSON SOARES FERNANDES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 863359-2, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2011, celebrado com a: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS CELTINS, relativo ao Processo administrativo nº. 2011 1031 000001, que tem como objeto a prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Sede, Coordenadorias, Gerências Regionais, Parques Estaduais e Monumentos do Instituto Natureza do Tocantins Naturatins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2, BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 520578-6, LUCIRENE GOMES BOTELHO, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 832086-1, como TITULARES, e ANTONIO CARLOS BATISTA MATOS, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 833446-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2011
 PROCESSO Nº 2011 1031 000001
 CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 CONTRATADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540010000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666666
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO Art. 24, Inc. XXII, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 VALOR: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 10/06/2011 à 09/06/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011.
 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES - PRESIDENTE DO NATURATINS – CONTRATANTE.
 JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO / PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JÚNIOR – CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008
 PROCESSO Nº 2008 1031 000222
 CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 CONTRATADO: EXPEDITO PINTO
 OBJETO: Locação de imóvel para Funcionamento da Gerência Regional do Naturatins no município de Araguatins – TO.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 18541007640280000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 01/07/2011 à 30/06/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011.
 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE DO NATURATINS – LOCATÁRIO. EXPEDITO PINTO – LOCADOR.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2011
 PROCESSO Nº: 2011/3661/000243
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO
 CONTRATADA: SOUZA E VITAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos do IPEM/TO.
 VALOR ESTIMADO: 14.816,72 (Quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4002.0000 natureza de despesa 3.3.90.30
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 RECURSOS: Convênio
 FONTE: 0225001217
 VIGÊNCIA: 03/06/2011 a 03/09/2011
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2011
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
 Sra. LILIAN COSTA BEZERRA – Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 313, de 09 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8, inciso I, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art.1º ANULAR, as Portarias abaixo descritas, referente às Avaliações Periódicas de Desempenho dos anos de 2008 e 2009, da servidora NÚBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 90002382-1

Portaria nº 053, de 27 de fevereiro de 2009;
 Portaria nº 043, de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEATINS

Diretor-Presidente: JOSÉ VICENTE MARINO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado na Av. Dom Pedro I, Nº 240, Setor Planalto, Araguacema/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (ETE Neblina), localizado na Av. Filadélfia, Esq. C/ Rua “C”, Setor Esplanada, Araguaína/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 14 de junho de 2011.

José Vicente Marino
 Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

INSTRUÇÃO NORMATIVA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE Nº 002/2011

Instrução Normativa Nº. 002/2011, que regulamenta, no âmbito da Pró-reitoria de Graduação, a entrega dos diplomas nos cursos na modalidade de educação a distância e presencial.

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O diploma é um documento oficial e reconhecido que comprova a conclusão do aluno em um determinado curso, sendo registrado pela própria Universidade.

Art. 2º Para expedição do diploma deverão ser observados os seguintes pré-requisitos formais:

- I – reconhecimento do curso;
- II – integralização de matriz curricular;
- III – colação de grau; e,
- IV – situação regular junto ao ENADE.

§ 1º De acordo com a Portaria Normativa nº 44, de 19 de agosto de 2009, artigo 2º, estão reconhecidos, exclusivamente para expedição e registro de diplomas, o Curso de Licenciatura em Pedagogia; o Curso de Licenciatura em Letras; o Curso de Licenciatura em Matemática; o curso de Bacharelado em Administração; o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis; o Curso de Estudos Complementares em Pedagogia, o Curso de Desenvolvimento de Sistemas e o Curso de Tecnologia em Fundamentos Jurídicos realizados na modalidade de educação a distância.

§ 2º Após a emissão do diploma, com base no parágrafo primeiro, o diploma reconhecido sem o decreto de reconhecimento não será emitido novamente. A Instituição se reserva o direito de carimbar no verso do referido diploma.

Art. 3º Após a Colação de Grau, o acadêmico poderá requerer à Secretaria Acadêmica seu Diploma, mediante o preenchimento de requerimento próprio e envio da documentação exigida.

§ 1º A documentação a ser apresentada deverá estar completa, devendo ser apresentada a cópia legível da Carteira de Identidade/RG, CPF, Título de Eleitor, último comprovante de votação, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau), Diploma/Certificado do Ensino Médio (2º Grau) registrado no órgão competente (Secretaria de Estado de Educação, Escola/Colégio etc.) com as notas do 1º, 2º e 3º anos e carga horária total.

§ 2º A Instituição não cobra nenhuma taxa para a emissão da 1ª via de diploma ou certificado.

Art. 4º Estando a referida documentação incompleta ou ilegível:

I – O aluno será comunicado, via correspondência para o Centro Associado, e deverá apresentar a documentação solicitada em 30 (trinta) dias; e,

II – O não envio da documentação, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará no indeferimento e arquivamento da solicitação.

Art. 5º O prazo para emissão do diploma é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento da solicitação.

Parágrafo Único. O referido prazo é válido também para os certificados de pós-graduação lato sensu.

Art. 6º Nos cursos presenciais, os diplomas deverão ser encaminhados e retirados junto à Secretária Acadêmica da UNITINS.

Art. 7º Nos cursos na modalidade de educação a distância, os diplomas serão encaminhados pelo Setor de Registro de Diplomas aos Polos de Apoio Presencial, sob a responsabilidade do Coordenador do Polo.

Parágrafo Único. Os centros Associados com Pólo de Apoio Presencial no município de Palmas deverão retirar os diplomas junto à Secretaria Acadêmica da UNITINS.

Art. 8º Fica sob a responsabilidade do Coordenador do Polo de Apoio Presencial, que receberá da Instituição uma procuração do Magnífico Reitor, entregar os diplomas ou certificados, bem como a devolução das atas de entrega de diplomas para o Setor de Registro de Diplomas.

Art. 9º Os Diplomas deverão ser retirados, junto aos Polos de Apoio Presencial, pelo próprio acadêmico ou por procurador, legalmente constituído por procuração pública ou particular na forma original.

Art. 10 Em caso de extravio do documento pelo acadêmico, é necessário que faça uma nova solicitação por meio de requerimento devidamente preenchido, anexando o comprovante de pagamento da taxa de 2ª Via do Diploma, estabelecida na tabela de serviços educacionais, e Boletim de Ocorrência.

Art. 11 Esta instrução normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, 28 dias do mês de março de 2011.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 008/2011

Instrução Normativa Nº. 008/2011, que regulamenta, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a colação de grau nos cursos na modalidade de educação a distância e presencial.

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compreende-se por Colação de Grau a solenidade formal de conferência de Grau Acadêmico ao concluinte do curso de graduação nas modalidades de ensino oferecidas pela Instituição.

Parágrafo único. O Grau Acadêmico é conferido pelo Reitor ou Vice-Reitor e/ou representante legal designado pelo Magnífico Reitor para tal, por meio de portaria ou procuração, a ser emitida pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º A solenidade deverá ser realizada em local aberto, de forma a possibilitar a participação pública.

Art. 3º É obrigatório o ato formal de proferir o juramento por curso e a presença do diplomado ou representante legal na solenidade para assinatura da Ata de Colação de Grau.

§ 1º Somente poderá participar da Colação de Grau o aluno que integralizou a matriz curricular do curso e que possui seu nome na Ata de Colação de Grau.

§ 2º Na impossibilidade da presença do acadêmico, este poderá nomear um procurador legal para representá-lo na solenidade de formatura, o qual deverá, obrigatoriamente, estar munido de procuração pública ou particular, na forma original e o documento de identidade.

§ 3º Nenhum nome poderá ser incluído, em hipótese alguma, por pessoa não autorizada na Ata de Colação de Grau.

§ 4º Fica expressamente proibida a participação simbólica de acadêmicos não concluintes nas solenidades de formatura.

Art. 4º As cerimônias serão agendadas pela Pró-Reitoria de Graduação, junto ao Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único. As orientações quanto aos procedimentos protocolares na cerimônia ficarão a cargo da Assessoria de Comunicação.

Art. 5º Na impossibilidade do discente comparecer a Cerimônia Oficial de Colação de Grau, por motivos de crença religiosa, doença ou casos devidamente comprovados, o mesmo deverá solicitar à Secretária Acadêmica, por meio de requerimento, o pagamento do serviço educacional e documento(s) de sua justificativa e a Colação de Grau “em separado”.

Parágrafo único. A sessão solene será agendada pela Pró-Reitoria de Graduação junto ao Gabinete da Reitoria, mediante tramitação interna da solicitação.

Art. 6º Na Colação de Grau “em separado”, o discente fica obrigado a cumprir o ato formal de juramento, como também, de comparecer na data, local e horário estabelecidos pela Instituição.

Art. 7º Na modalidade de educação a distância, as cerimônias de colação de grau “em separado” ocorrerão nos Polos de Apoio Presencial, em que será designado pelo Magnífico Reitor o Coordenador do Polo para conferir o grau acadêmico, em seu nome mediante procuração.

§ 1º A ata de colação de grau “em separado” e demais materiais de apoio serão encaminhadas pela Secretária Acadêmica, via email, para impressão no Polo de Apoio Presencial.

§ 2º Fica sob a responsabilidade do Coordenador do Polo de Apoio Presencial a devolução da Ata de Colação de Grau, dentro de 48 horas, após a solenidade de formatura “em separado” para a Secretaria Acadêmica da Unitins.

§ 3º A emissão de Certidão de Conclusão e do Diploma será feita mediante o recebimento da Ata de Colação de Grau, para confirmação da presença do aluno na solenidade de formatura.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Palmas, 04 de abril de 2011.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 328, DE 09 DE JUNHO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O período de 08/06/2011 a 22/06/2011, das férias legais da servidora, MARIA DE FÁTIMA AIRES DE ASEVEDO, matrícula nº 886481-1, suspensas por meio da Portaria nº. 705/2010, referente ao período aquisitivo 28/08/2009 a 27/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08/06/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 253/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 13/06/2011 a 12/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13/06/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

INTERROMPER

Art. 1º Por interesse do serviço, o período de 13 a 30/06/2011, das férias legais da servidora LUCIANA GOMES VERA, matrícula nº. 886417-9, referente ao período aquisitivo de 12/04/2009 a 11/04/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º As Defensoras Públicas FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO e ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para patrocinarem em conjunto com Defensor Público EVANDRO SOARES DA SILVA, a defesa dos acusados, Cleiton Pereira Vieira, Cleomar Pereira Vieira e Manoel José Lopes, no processo criminal nº 2008.0008.7696-4, com julgamento na Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 16 de junho de 2011, na Comarca de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2011.**RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

A Presidente da Comissão da "Seleção de Estagiários de Pedagogia da Defensoria Pública do Estado do Tocantins", torna público, pelo presente, o resultado dos aprovados na primeira etapa da seleção, aptos a submeterem a segunda etapa (entrevista).

SELECIONADOS DE PEDAGOGIA – PALMAS

| ORDEM | NOME | INSCRIÇÃO | TURNO |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|
| 01 | Creuziane Oliveira Camelo | 002 | Vespertino |
| 02 | Eliane Sá de Sousa Martins | 007 | Vespertino |
| 03 | Patrícia Gonçalves Carvalho | 005 | Vespertino |
| 04 | Simone da Costa Araújo | 003 | Vespertino |
| 05 | Regina Pereira Batista | 006 | Vespertino |
| 06 | Gleidson Soares Dias | 004 | Vespertino |
| 07 | Marcilene Soares Rosa | 001 | Vespertino |

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A Presidente da Comissão convoca os candidatos abaixo relacionados para a segunda etapa da seleção (entrevista) que acontecerá nos dias, locais e horários designados:

CIDADE: Palmas

DATA: 15 de junho/11

LOCAL: Diretoria da Defensoria Pública em Palmas na Q. 602 sul, Conjunto 02, Lote 17 (próximo ao Fórum de Palmas), nos horários designados abaixo:

SELECIONADOS DE PEDAGOGIA - PALMAS

| ORDEM | NOME | INSCRIÇÃO | HORÁRIO |
|-------|-----------------------------|-----------|----------|
| 01 | Creuziane Oliveira Camelo | 002 | 14h |
| 02 | Eliane Sá de Sousa Martins | 007 | 14h30min |
| 03 | Patrícia Gonçalves Carvalho | 005 | 15h |
| 04 | Simone da Costa Araújo | 003 | 15h30min |
| 05 | Regina Pereira Batista | 006 | 16h |
| 06 | Gleidson Soares Dias | 004 | 16h30min |
| 07 | Marcilene Soares Rosa | 001 | 17h |

Palmas, 13 de junho de 2011.

Fabiana Razera Gonçalves
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 044, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 13 de junho/2011 até 17 de junho/2011. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – AUGUSTINÓPOLIS

| Classificação | Inscrição | Nome | Nota | Nota | Nota |
|---------------|-----------|-----------------------------|----------|-----------|-------|
| | | | Objetiva | Subjetiva | Final |
| 2º | 04 | José Mendes da Silva Júnior | 6,4 | 1,0 | 7,4 |

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**EDITAL Nº 045/2011
DE 13 DE JUNHO DE 2011.**

REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 2ª CLASSE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a existência de vaga nas Defensorias Públicas de Araguaçu e Augustinópolis

RESOLVE:

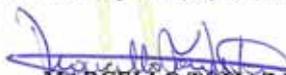
Art. 1º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 2ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público Geral.

| DEFENSORIA PÚBLICA | VAGAS |
|--------------------|-------|
| ARAGUACEMA | 01 |
| ARAGUAÇU | 01 |
| AUGUSTINÓPOLIS | 01 |

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, ou via fac-simile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).


MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

| | | | |
|--|-----------------|-----------|------------|
| REQUERENTE | | | |
| CLASSE | POSSE | EXERCÍCIO | MATRICULA |
| LOTAÇÃO | | | |
| RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF | |
| O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 018/2011, postula concorrer à remoção para a Defensoria Pública de: | | | |
| _____ de _____ de 2011. | | | |
| | | | Assinatura |

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011
PROCESSO Nº 122/4901/2011**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, para adequações a serem realizadas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

Palmas, 14 de junho de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 462/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR para atuar, conjunta e cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, exclusivamente no cumprimento da meta 2 estabelecida pela ENASP - Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 463/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor adiante nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e a respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| Processo | Fiscal da Ata | Substituto de Fiscal | Número do Contrato | Objeto do Contrato |
|------------------|--|--|--------------------|---|
| 2011.0701.000134 | Joventino Pereira da Costa Junior Matrícula n° 83708 | Creusa Barros de Sousa Matrícula n° 5790 | 010/2011 | Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à Contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. |

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO TOCANTINS A ADEIRIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO, CONSUBSTANCIADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2010.0701.000369.
INTERESSADA: SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 563/2011 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins; considerando a solicitação contida no OFÍCIO/SAF/Nº 102/11-DG, datado de 1º de junho de 2011, oriundo da Superintendência Administrativa e Financeira do Órgão solicitante, bem como às informações proferidas no MEMO Nº 123/2011- C.P.L./P.G.J, datado de 09 de junho de 2011, e os demais documentos correlatos carreados nos Autos nº 2011.3100.0804; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO TOCANTINS à Ata de Registro de Preços nº 001/2011, advinda do Pregão Presencial nº 042/2010, para a aquisição de material de expediente e ensino, especificamente para os itens discriminados na tabela adiante; desde que devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

| ITEM | LINHA | QUANTIDADE |
|------|-------|------------|
| 3 | 1 | 200 |
| | 2 | 100 |
| 6 | 1 | 100 |
| | 2 | 100 |
| 7 | 1 | 100 |
| 8 | 1 | 1000 |
| 9 | 1 | 150 |
| | 2 | 100 |
| 10 | 2 | 200 |
| 11 | 1 | 100 |
| 14 | 1 | 140 |
| 15 | 1 | 200 |
| 17 | 1 | 100 |
| | 2 | 100 |
| 19 | 1 | 500 |
| 21 | 1 | 300 |
| 31 | 1 | 200 |
| 33 | 1 | 50 |
| 33 | 2 | 100 |
| | 3 | 100 |
| 34 | 2 | 200 |
| | 3 | 100 |
| 39 | 1 | 100 |
| 40 | 1 | 4000 |
| | 2 | 1000 |
| 42 | 1 | 50 |
| 45 | 3 | 100 |

Determino a remessa deste despacho e os documentos correlatos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

CELEBRANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, AS SECRETARIAS ESTADUAIS: DE MEIO AMBIENTE, E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, E O CORPO DE BOMBEIROS/DEFESA CIVIL, NA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS, IMBUÍDOS DA MESMA VISÃO CONSTRUTIVA PARA SUPERAÇÃO DO QUADRO DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OBJETIVANDO A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO HOMEM E DA COLETIVIDADE COM VISTAS À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, ABRANGENDO A AGREGAÇÃO DE VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS E HABILIDADES; ESTÍMULO À COMPREENSÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS.

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA PELOS PARTÍCIPES, PRORROGÁVEL POR IGUAL E SUBSEQUENTE PERÍODO. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011.

SIGNATÁRIOS: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA – MP/TO, ALEXANDRE TADEU MORAIS RODRIGUES – PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE – SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARNALDO ALVES NUNES – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, DANILO DE MELO SOUZA – SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CEL. FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS – COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, JOSÉ VICENTE MARINO - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS E CEL. HERACLIDES PEREIRA FILHO – COMANDANTE GERAL DO CBMTO/DEFESA CIVIL.

EXTRATO N.º 001/2011

DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
(6ª Promotoria de Justiça de Araguaína)

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.º: 001/2011

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína (Promotor: Dr. Sidney Fiori Junior).

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, Artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, artigo 60, inciso VII e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 51/2008 e artigo 8º da Lei n.º 7.347/85.

ORIGEM: de ofício

FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposta apropriação de recursos públicos e utilização de contas do Município de Carmolândia-TO em benefício particular.

INVESTIGADOS: João Holanda Leite, Prefeito Municipal de Carmolândia-TO LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 6ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 18 de maio de 2011.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 018/2010.

Processo nº: 2010/0701/000216.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 30.06.2011.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

ASSINATURA: 13.06.2011.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Renato Marques de Sena.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2007.

Processo nº: 2008/0701/000004.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 13.08.2011.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

ASSINATURA: 09.06.2011.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Renato Marques de Sena.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 002/2011, para contratação de empresa para prestação dos serviços de execução de obras de infraestrutura urbana (LOTE 01, 02 e 03), de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011016960. Após exame da documentação apresentada, a Comissão decidiu que: ELMO ENGENHARIA LTDA foi INABILITADA para o LOTE 1 e HABILITADA para os LOTES 2 e 3; SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi HABILITADA para os LOTES 1, 2 e 3; FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA foi HABILITADA para os LOTES 1, 2 e 3; CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA foi HABILITADA para o LOTE 2; CSN ENGENHARIA LTDA foi HABILITADA para os LOTES 1, 2 e 3; ÉTICA CONSTRUTORA LTDA foi HABILITADA para os LOTES 1, 2 e 3; CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA foi HABILITADA para os LOTES 1 e 2; CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA foi HABILITADA para os LOTES 1, 2 e 3; EHL ELETRO HIDRO LTDA foi HABILITADA para os LOTES 2 e 3; RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA foi HABILITADA para os LOTES 2 e 3; CONSTRUTORA E TRANSPORTADOR CARVALHO LTDA foi INABILITADA para os LOTES 1, 2 e 3; CONSTRUTORA MILÃO LTDA foi HABILITADA para o LOTE 1; CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO foi INABILITADA para os LOTES 1, 2 e 3. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 27/06/2011 às 15 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de junho de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública PRORROGAÇÃO da abertura da CONCORRÊNCIA nº 004/2011 para às 09h do dia 15 de julho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, em virtude de correções no Edital. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para contratação de empresas para construção de apartamentos edificadas em blocos de 02 andares e de centros comunitários, assim discriminados: LOTE 01 - construção de 120 (cento e vinte) apartamentos e 01 (um) centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01; LOTE 02 - construção de 120 (cento e vinte) apartamentos e 01 (um) centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 02; LOTE 03 - construção de 120 (cento e vinte) apartamentos e 01 (um) centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 03; LOTE 04 - construção de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos e 01 (um) centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 04; e LOTE 05 - construção de 120 (cento e vinte) apartamentos e 01 (um) centro comunitário na ARNE 54, HM 05-A, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2011021388 e apensos. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de junho de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DO EDITAL EDITAL: Nº PP/0004/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O PREFEITO MUNICIPAL ARAGUACEMA - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 27 de junho de 2011, às 10:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Araguacema – TO nos telefones(63) –34721315.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 498/2011, de 19 de Maio de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em perfuração de poço semi-artesiano com profundidade que o local necessitar, para atender 30 famílias no Povoado Crato, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme processo n.º 888/2011.

CONSIDERANDO ainda o Despacho da Secretaria de Controle Interno do Município, que recomenda prosseguir com os ditames legais, mediante Dispensa de Licitação, definida pelo Inciso V do Art. 24 da Lei de Licitação,

CONSIDERANDO que o julgamento do Processo Licitatório n.º 888/2011, aviso de licitação, na modalidade Pregão n.º 48/2011, não houve o comparecimento de nenhuma empresa tratando-se de uma LICITAÇÃO DESERTA, assim o Sr. Pregoeiro sugeriu que o objeto do certame fosse adquirido diretamente do mercado local, pelo valor do orçamento geral do Município, conforme a legislação do Artigo 24, é dispensável a licitação, Inciso V da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre o caso de Licitação Deserta,

“V quando não acudiram interessados a licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida seu prejuízo para a administração, mantidas, neste caso todas as condições preestabelecidas” (Redação dada pela Lei n.º 8.883/94).

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, consubstanciando nos fundamentos ao Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8666/1993, em favor da empresa MENEZES E CARVALHO LTDA., no valor de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 574/2011, de 13 de Junho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

| Classificação | Cargo / Nome |
|---------------|---|
| | Merendeira |
| 21 | DEROCY ATAIDE RODRIGUES |
| 22 | IRAIDE CARVALHO DOS SANTOS |
| 23 | MARIA JULIANA ALVES PEREIRA |
| 24 | SILVANA PEREIRA LOPES |
| 25 | WELERIAN DO VALE SOUSA DANTAS |
| 26 | JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA |
| 27 | FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA |
| 28 | LUSIRENE AMORIN FEITOSA |
| 29 | ROSELITA MARIA SILVA |
| 30 | MAURIVANIA SILVA ROCHA |
| 31 | MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA DE SOUSA |
| 32 | MARIA MADALENA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA |
| 33 | SILVANIA RODRIGUES PEREIRA |
| 34 | ANISCLEIDE PALMEIRA DE SOUSA BARROS |
| 35 | OSVALDINA GOMES DA SILVA |
| 36 | FATIMA CARDOSO COSTA |
| 37 | PAULA DAIANE ALVES RIBEIRO |
| 38 | ADÁLIA LOPES RIBEIRO |
| 39 | VANUZIA DIAS BRITO |
| 40 | MARIA PAULA SOUSA |
| 41 | EDINEIDE CARNEIRO DE ANDRADE |
| 42 | MARIA IÊDA MENDES BARROS |
| 43 | VERONICA SANTOS FEITOSA |
| 44 | DIANA CAETANO DA SILVA |
| 45 | LUCINDA ALVES DE SOUSA |
| 46 | MARIA DE FÁTIMA PINTO DE SOUSA |
| 47 | JAYNE CARLA MEDEIROS RODRIGUES |
| 48 | FRANCISLENE GONCALVES DOS SANTOS |
| 49 | MARIA DE JESUS SILVA DE SOUSA |
| 50 | HILARIA MARCIA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA |
| 51 | MARIA DAYANNA DIAS OLIVEIRA |
| 52 | MONICA MOURA DOS REIS |
| 53 | LUCILENE BATISTA DE SOUSA |
| 54 | LAUDELINA PORTO DA SILVA ARAUJO |
| | Portador de deficiência |
| 2 | ALYNE CHRISTINA VERAS DE SOUSA |

| Classificação | Cargo / Nome |
|---------------|--|
| | Agente Administrativo Educacional |
| 19 | EVAILTON DA COSTA SANTOS |
| 20 | VILMARIA NEVES DA SILVA |
| 21 | DANIEL RAIMUNDO DE ALMEIDA LOPES |
| 22 | HELLEM SAMARA GOMES DA CUNHA |
| 23 | RAQUEL CRISTINA BANDEIRA ALVES |
| 24 | CLEONICE RODRIGUES DA SILVA |
| 25 | LETICIA MARTINS DE CARVALHO |
| 26 | GISLENE SANTOS MOREIRA |
| 27 | REGIÁRIA MELO SILVA DE SOUZA |
| 28 | APARECIDA CARLA PEREIRA DOS SANTOS DE JESU |
| 29 | GILDAMARA SOUZA SOARES |
| 30 | MAURY LOPES DO NASCIMENTO |
| 31 | OBSANDRO DE SOUSA ROCHA |
| 32 | ANA LUCI FREITAS DA CRUZ |
| 33 | MARÍLIA DE SOUZA CAVALCANTE |
| 34 | AMAURI SOUSA MOURA |
| 35 | PAULO JOSÉ FONTES DO NASCIMENTO |
| 36 | MICHELLE SOUSA RAMOS |
| 37 | UAGNE COELHO PEREIRA |
| 38 | GLAUCIARA PIRES DE ALMEIDA FERRETTI |
| 39 | FABIANO DIAS BORGES |
| 40 | ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA |
| 41 | EDLA MARIA GONÇALVES DE ALENCAR |
| 42 | LEILIANE DOS SANTOS FROZINA |
| 43 | KAREN CORREIA LEITE |
| 44 | JUSCIANE MORAIS RESPLANDES |
| 45 | PATRICYA BORGES FARIAS |
| 46 | FABIANO MENEZES HENDGES |
| 47 | ELITANE DOS REIS BARROS |
| 48 | FERNANDA ALVES SOUSA |
| 49 | RONILTON RESENDE AYRES |
| 50 | FERNANDA SOUSA MONTEIRO |
| 51 | VANDERLI DA SILVA ARAUJO |
| 52 | EDINALVA PEREIRA DIAS SILVA |
| 53 | ANDIARA DOS PASSOS SOUSA |
| 54 | CRIZEIDE IBIAPINO DOS SANTOS |
| 55 | SEVERINA ALVES DE ALMEIDA |
| 56 | SÔNIA MARIA VIRGINA DE ARAÚJO |
| 57 | LUCIENE OLIVEIRA CAMILO |
| 58 | ROBERTO DE JESUS ALVES |
| 59 | HELLEN CASSIA SANTOS DA COSTA |
| 60 | VÂNIA SANTOS CAVALCANTE |
| 61 | ROGÉRIO BONIEK SANTANA RAMOS |
| 62 | ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA |
| 63 | BETANIA MIRANDA GOMES |
| 64 | MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA |
| 65 | LUCIANO DOS SANTOS DANTAS |
| 66 | FERNANDA BARROS DA SILVA |
| 67 | SÉRGIO MIRANDA LIMA |
| 68 | ÁQUILA MUNIQUE SOUZA |
| 69 | ROSSANA MORAES DA SILVA |
| 70 | MARKINES SILVA MOREIRA |
| 71 | SANDRA SOUSA DE ANDRADE |
| 72 | ENEIDA ROSA BARBALHO |
| 73 | ELIZA MARIA DE SOUSA RIBEIRO |
| 74 | ERICA RODRIGUES PEREIRA |
| 75 | DANILLO DE OLIVEIRA MOTA |
| 76 | ALYNE BARBOSA DOS SANTOS |
| 77 | JOYCE DANIELLE DA SILVA MENDES |
| 78 | WALLEX FERREIRA SILVA |
| 79 | MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 80 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS |
| 81 | SIMONE DA CRUZ CARNEIRO |
| 82 | LEIDIANE DA SILVA PAIXAO |
| 83 | ALEX DIAS DA CONCEIÇÃO SILVA |
| 84 | VIVIANE DA SILVA BRANDAO |
| 85 | ELISA DO CARMO MAGALHÃES |
| 86 | MARIA DE JESUS GUIMARÃES DAMASCENA |
| 87 | EDINETE MARQUESSOUSA |
| | Portador de deficiência |
| 2 | JÂNIO RIBEIRO LOPES |

| Classificação | Cargo / Nome |
|---------------|--|
| | Assistente Técnico Administrativo |
| 83 | CLAUDENOR PEREIRA DOS SANTOS |
| 84 | ALDIRENE ARAÚJO DE SOUSA |
| 85 | JAMES LOPES DA SILVA |
| 86 | JUSSARA NUNES DOS CASAIS |
| 87 | MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS |
| 88 | TALYSSON FAÇANHA VIEIRA |
| 89 | CARLOS JOEVERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA |
| 90 | ELIONE PEREIRA DA CONCEIÇÃO |
| 91 | ARISTOTOLIS DE SOUZA CRUZ NETO |
| 92 | CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO |
| 93 | LEIDIMAR ALVES SARAIVA SILVA |
| 94 | PAULO HENRIQUE DE JESUS RIBEIRO CUTRIM |
| 95 | GEOVANE NOLETO ALVES |
| 96 | IZAELMA DIANE PEREIRA DE SOUSA |
| 97 | EULER LOPES DA CUNHA |
| 98 | AELSON DA SILVA SOUSA |
| 99 | MARCELO ARAUJO DE SOUSA |
| 100 | CRISPIM ANDERSON RODRIGUES CORREIA |
| 101 | ANDERSON DA SILVA BRITO |
| 102 | MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS |
| 103 | PLINIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR |
| 104 | JôSILÉYA BARBOSA SALES |
| 105 | ALYSSON NUNES TEIXEIRA CHAVES |
| 106 | HUGO DELEON PEREIRA PIRES |
| 107 | ÉZIO MAURICIO DE CARVALHO GOMES |
| 108 | RAILDA MENDONÇA TAVEIRA |
| 109 | CARLOS ÁTILA BEZERRA PARENTE |
| 110 | THIAGO RODRIGUES ALENCAR |
| 111 | ATAÍDES LOPES DE ARAÚJO |
| 112 | ROSIANE FERREIRA PEREIRA |
| 113 | PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA |
| 114 | HELANE DIAS MESSIAS |
| 115 | VANESSA GOMES DA SILVA |
| 116 | LUCILENE PEREIRA ARAÚJO |
| 117 | IZIQUIEL ALVES ALENCAR |
| 118 | KELSON FEITOSA SILVA |
| 119 | VALDINA SOUSA BENIGNO DA COSTA |
| 120 | HANDEL BEZERRA DIAS |
| 121 | KESLEY SOARES DE CARVALHO |
| 122 | LUNA ROCHA MIRANDA |
| 123 | DOUGLAS SARAIVA COSTA |
| 124 | ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS |
| 125 | RAQUEL NUNES DA SILVA |
| 126 | LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 127 | MARCONDES DOS SANTOS VITORIA |
| 128 | MARIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA |
| 129 | ANA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS |
| 130 | WELDA DA SILVA SOUZA |
| 131 | HUGO DANIEL SOARES DE SOUZA |
| 132 | MARIA APARECIDA JARDIM |
| 133 | LUIZ EDUARDO CARDOSO ROSA |
| 134 | ANGELA MARIA DOS SANTOS REIS |
| 135 | SUZANE LEMES DE MIRANDA |
| 136 | GLAZIELLE OLIVEIRA PIMENTA |
| 137 | GERMANIO DA SILVA QUARESMA BITTENCOURT |
| 138 | MARTA ARAUJO DA SILVA |
| 139 | CLESIO SETÚBAL DE SOUSA JUNIOR |
| | Portador de deficiência |
| 5 | LUSDETH APARECIDA DOS SANTOS MATOS |
| 6 | LUCIANO CARVALHO COSTA |
| 7 | ORLENE ARAUJO DOS SANTOS SOUZA |
| 8 | EVANIA REIS ARAUJO DA SILVA |
| 9 | JOANA DÉBORA DOS SANTOS SILVA |
| 10 | EDIVALDO BARBOSA DE SOUZA |
| | Classificação |
| | Cargo / Nome |
| | Professor - Nível II / Pedagogia |
| 31 | SUELY NOGUEIRA BARBOSA |
| 32 | ARLETE SANDRA LOPES DUARTE |

| Classificação | Cargo / Nome |
|---------------|--|
| | Professor - Nível II / Educação Física |
| 17 | JULIANO KNACKFUSS GUIMARAES |
| 18 | WELMARA LOPES MAGALHÃES |
| 19 | ELISONETE PEREIRA SANTOS |
| 20 | KATIANE CHAVES |
| 21 | GRAICY HELLEN ROMA PACHECO DE SOUSA |
| 22 | LEONARDO PACHECO JARDIM |
| 23 | DIOGO RODRIGUES ALMEIDA |
| 24 | MILENE FERREIRA DE SOUSA |
| 25 | FRANK EMMANUEL SOUTO SANTIAGO |
| 26 | ALINE GONÇALVES RODRIGUES |
| 27 | DANIELLE SANTOS MATOS |

| Classificação | Cargo / Nome |
|---------------|--------------------------------------|
| | Assistente Social |
| 11 | REJANE MARTINS PEDROSA |
| 12 | NATÉRCIA SILVA ESPIRITO SANTO SANDES |

| Classificação | Cargo / Nome |
|---------------|-------------------------------------|
| | Engenheiro em Segurança do Trabalho |
| 3 | FLAVIO VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA |

| Classificação | Cargo / Nome |
|---------------|-------------------------------|
| | Motorista - I |
| 8 | FRANCIVALDO LOPES DE OLIVEIRA |

Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico:

http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da convocada, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de Junho de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E A BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA., NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO ESTABELECIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de Dezembro, 265, CEP n.º 77.804-030 – Araguaína-TO, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS, brasileiro, separado judicialmente, RG n.º. 367.748 SSP/GO e CPF n.º 094.853.251-34, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio n.º 906 – Centro, nesta cidade, e de outro lado, a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.817.702/0002-31, com sede em Palmas-TO, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE FÁRIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 370.406.181-68, residente e domiciliado em Palmas-TO, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, mediante as condições inseridas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – Constitui objeto a celebração de convênio com a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇO E FOMENTO MERCANTIL LTDA, com a finalidade de implantar serviços administrativos gratuitos, a serem realizados através de consignação em folha de pagamento, visando beneficiar os servidores públicos municipais, facilitando o acesso às compras em todo o comércio local e onde houver uma loja credenciada à Brasilcard.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVENIADA

Constituem OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA, além das outras previstas neste instrumento:

I – Administrar as operações relacionadas à utilização do CARTÃO CONVÊNIO BRASILCARD, para aquisição de bens e serviços junto à rede credenciada BRASILCARD.

II – Emitir, excepcionalmente, mediante pedido expresso do USUÁRIO TITULAR, dentro do limite (inciso VII – cláusula terceira) instituído para este, cartão adicional para dependente(s).

III – Encaminhar à CONVENIENTE, relatório contendo informações necessárias para o desconto nos vencimentos de cada servidor, referente às aquisições efetuadas na REDE BRASILCARD, pelas quais este se comprometeu. Este relatório será encaminhado através de arquivo eletrônico para favorecer o processamento do desconto diretamente na folha de pagamento, conforme o Plano Contratado (Cláusula Quarta).

IV – Controlar os limites dos valores de dispêndios com o CARTÃO CONVÊNIO BRASILCARD de cada USUÁRIO CREDENCIADO ficando desde já estabelecido que os dispêndios, não poderão ultrapassar o limite determinado pela CONVENIENTE, salvo prévia e expressa autorização da mesma, que ficará responsável pela concessão do limite suplementar.

V – Repassar à REDE CREDENCIADA BRASILCARD, os valores recebidos da CONVENIENTE (Inciso II da Cláusula Terceira), referentes às vendas de bens ou serviços respeitando sempre as condições contratadas com as mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIENTE

Constituem OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE, além das outras previstas neste instrumento:

I – Descontar em folha de pagamento os valores pelos quais seus servidores se obrigaram através da aquisição de bens ou serviços da REDE CREDENCIADA BRASILCARD. Tal procedimento se dará até a data limite determinada pela Lei para que seja efetuada o pagamento;

II – Creditar à CONVENIADA, mediante ficha de compensação bancária, que lhe será entregue junto com relatório referido no inciso III da Cláusula Segunda, a soma dos valores descontados dos servidores. Este crédito deverá ser efetuado na mesma data em que se procede o desconto dos valores da folha de pagamento dos servidores, conforme Plano Contratado (Cláusula Quarta);

III – A CONVENIENTE compromete-se a repassar os valores retidos na folha de pagamento ou rescisão contratual de seus servidores/ USUÁRIOS CREDENCIADOS do CARTÃO CONVÊNIO BRASILCARD, por força deste instrumento;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PLANOS

PLANO E – Início dia 16 (dezesesseis) de cada mês, término dia 15 (quinze) do mês seguinte. Relatório para desconto em Folha de Pagamento, enviado até o dia 17 (dezesete) do mês corrente. Sendo assim, pagamento a CONVENIADA até o dia 15 (quinze) do mês seguinte:

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

I – O presente convênio se dá a título não oneroso entre CONVENIENTE e CONVENIADA;

II – Os servidores da CONVENENTE, quando da sua adesão ao CARTÃO CONVÊNIO BRASILCARD, firmarão autorização expressa para que se proceda ao desconto em seus vencimentos dos valores despendidos com as aquisições de bens ou serviços na REDE BRASILCARD, que estes ou seus dependentes efetuarem, através do seu CARTÃO CONVÊNIO BRASILCARD. Autorizarão ainda débito no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) a título de manutenção mensal do cartão, bem como débito de R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), relativos à taxa de emissão de segunda via ou substituto do CARTÃO CONVÊNIO BRASILCARD, emitido para o titular e/ou seus dependentes, débito este que estará agregado ao relatório referido no inciso III da Cláusula Segunda. Os eventuais aumentos de custo de emissão dos referidos cartões para os USUÁRIOS serão repassados aos solicitantes, sendo-lhes informados os novos valores por ocasião da solicitação;

III – O presente convênio vigora a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo de Aditivo, bem como rescindido a qualquer tempo mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de rescisão por inadimplência no repasse à CONVENIADA, dos valores descontados dos servidores/USUÁRIOS CREDENCIADOS, esta dar-se-á unilateralmente, independentemente de pré-aviso. Em qualquer das hipóteses, fica resguardado à CONVENIADA, o repasse dos valores relativos às despesas realizadas pelos servidores/USUÁRIOS CREDENCIADOS, e/ou seus dependentes da CONVENENTE perante a REDE CREDENCIADA BRASILCARD;

IV – No caso de atraso no repasse de qualquer das importâncias descritas no inciso III, a CONTRATANTE estará obrigada ao pagamento de multa de 2% (dois inteiros percentuais), mais juros 0,33% (trinta e três avos percentuais) ao dia, sem prejuízo de eventuais sanções penais por apropriação indébita (art. 168 do Código Penal). Nessa hipótese, A BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, poderá cancelar e/ou suspender, independentemente de qualquer aviso ou notificação, o limite concedido ao USUÁRIO TITULAR e seus DEPENDENTES e qualquer dano (moral ou material) decorrente do aludido cancelamento ou suspensão do crédito será atribuído exclusivamente à CONVENENTE;

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Araguaína-TO, para dirimir quaisquer conflitos, questões ou dúvidas oriundas da execução ou interpretação deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Araguaína-TO, 12 de Abril de 2011.

CONVENENTE:
MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
Prefeito Municipal
Felix Valuar de Sousa Barros

CONVENIADA:
BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERVIÇOS
E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
Antônio Rodrigues de Faria
(Vice Presidente)

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:
2ª _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2011

A Prefeitura Municipal de Araguatins/TO torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2011, do tipo menor valor percentual, cujo objeto é a contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada em aumento de receita e redução de despesas através da incrementação da arrecadação de tributos como ISSQN, ITBI e Taxas municipais, Índices de Repasse do ICMS, redução e/ou parcelamento de debito junto ao INSS, PASEP e outros devidos pelo município, conforme Anexo I e II, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, às 09:00h, do dia 28 de junho de 2011. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 13:00h.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2011 DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010.”

CARLINDO RODRIGUES AYRES, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, do dia 16/06/2011 a 15/07/2011, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso Público Municipal.

CONVOCADOS

CARGO: Nutricionista

| Nº Ordem | Classificação | Nome do (a) Aprovado (a) |
|----------|---------------|--------------------------|
| 001 | 001 | Stefanne Rodrigues Jorge |

CARGO: Vigia

| Nº Ordem | Classificação | Nome do (a) Aprovado (a) |
|----------|---------------|-----------------------------|
| 001 | 003 | Jackson dos Santos Oliveira |

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Carrasco Bonito-TO, 14 de junho de 2011.

CARLINDO RODRIGUES AYRES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA-TO, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011, do tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, no dia 01 de julho de 2011, às 15:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Principal, S/N, Centro, para Construção do Centro de Eventos, na sede do Município de Chapada de Areia-TO. Informações: (63) 33491050 com a comissão de licitação no horário de 08:00h às 12:00 e 13:00 às 17:00h. Chapada de Areia -TO, aos 10 de junho de 2011.

João Carlos Carneiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2011**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis – TO torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação Tomada de preço, com abertura das propostas para às 09h00mim do dia 30 de junho de 2011, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, proposta sendo “EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ COM MEIOS FIOS, CALÇADAS, NAAVENIDA BOA VENTURA JOSÉ MARINHO NO SETOR CENTRAL EM FIGUEIRÓPOLIS - TO”, nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 15/06/2011, horário de expediente das 8:00 as 12 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima. Informações, pelo fone (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 8139-8558.

Figueirópolis – TO, 13 de junho de 2011.

EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

Tendo em vista a regularidade da Tomada de Preços nº 001/2011, foi homologado o seu resultado e adjudicado o seu objeto: 4.732,44m² de pavimentação pré-moldado em bloquete; 1.467,48m de meio fio com sarjeta; 1.108,11m² de calçada; sinalização horizontal e vertical, na Av. Manoel da Rocha Nogueira, Santa Terezinha do Tocantins, à empresa vencedora do certame Barros e Silva Construtora LTDA, pelo valor de R\$ 405.881,72.

Santa Terezinha do Tocantins, 07 de junho de 2011.

Kleibson Belarmino de Souza
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas e Diretoria da Sul Amazônia S/A TERRAPLANA- GEM E AGROPASTORIL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 22/06/2011, Às 10:00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade, Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: AGO: A) Deliberar sobre as contas da administração, Relatórios da auditoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres e Relatórios dos Auditores independentes referentes ao exercício findo em 31.12.2010; AGE: A) Elevação do Capital Social; B) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Emival Ramos Caiado Filho, Presidente, Natividade, TO, 10 de junho de 2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Líder Distribuidora de Baterias Ltda CNPJ 07.951.638/0001-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço completo na 812 Sul – Alameda 05 – Lote 10 – Sala 02 – Plano Diretor Sul - Cep.: 77.023-120 cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DEUSIREY ARRUDA DA SILVA, inscrita no CNPJ 04.626.862/0001-85, torna público que requereu, junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para regularização ambiental para atividade mineração, extração de cascalho.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa S.F.MOREIRA & CIA LTDA CNPJ 05.082.521./0001-59 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, de Operação para a atividade de indústria de Cerâmica – (tijolos e telhas), localizado na Avenida Codespar nº 461 Município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA CRM-TO nº 011/2011, de 31 de maio de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso dos veículos pertencentes ao CRM-TO,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os seguintes empregados, além do motorista, a conduzirem os veículos do CRM-TO:

- a) Farnei Ferreira Felipe,
- b) Marcelo da Silva Almeida,
- c) Márcia Adriana Araújo Freitas,
- d) Maurício Américo da Silva Brito,
- e) Aurielly Painkow.

Art. 2º O empregado somente poderá dirigir veículo adequado à categoria de sua habilitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas – TO, 31 de maio de 2011.

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CRM-TO

PORTARIA CRM-TO nº 012/2011, de 01 de junho de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO que a funcionária Sarah Maria Taguatinga se desvinculou dos quadros do CRM-TO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a empregada pública MAÍRA PEREIRA BRAGA para compor a Comissão Permanente de Licitação do CRM-TO, em substituição à ex-empregada Sarah Maria Taguatinga.

Art. 2º Nomear a empregada pública ILANA GOMES MORAIS DOS SANTOS como suplente dos membros da referida Comissão para atuar em caso de ausência ou impedimento de algum deles.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas – TO, 01 de junho de 2011.

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CRM-TO

PORTARIA CRM-TO nº 013/2011, 08 de junho de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREMETO nº 021/98;

CONSIDERANDO a necessidade de serem abertas eleições para o cargo de Delegados Efetivo Adjunto para as delegacias regionais de Araguaína e Gurupi,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Eleitoral, a qual será responsável pela condução do processo eleitoral destinado ao preenchimento dos cargos de Delegado Efetivo e Delegado Adjunto das Delegacias Regionais do CRM-TO, localizadas nas cidades de Araguaína e Gurupi.

Parágrafo único: A Comissão a que se refere o *caput* é composta pelos seguintes membros:

ADONIS KOOP, CRM-TO 353 – Presidente;
SHIRLENE APACRECIDIA TEIXEIRA PORTO, CRM-TO 685 – Membro;
JOÃO PETRÔNIO ABREU PEREIRA, CRM-TO 1387 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BERNARDINO SILVA E SILVEIRA LTDA, CNPJ 05.747.434/0001-73, localizada à av. Goiás, 3727 centro de Augustinópolis - TO, com atividades em laticínios, torna publico que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins- NATURATINS, as licenças ambientais LP, LI e LO.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

**EDITAL DE CITAÇÃO
JULGAMENTO: 04 DE JULHO DE 2011****Processo Ético Disciplinar “sigiloso” nº 003/2009**

Finalidade: CITAR a denunciante **P. B. N.**, estando em local incerto e não sabido, para comparecer, querendo, à sessão de julgamento do **Processo Ético Disciplinar “sigiloso” nº 003/2009** a realizar-se no dia **04 de julho de 2011, às 08:30 horas**, na sede deste regional, à Av. Teotônio Segurado, Qd. 602 sul, Conjunto 01, lote 06, Palmas - Tocantins, no qual é denunciante e denunciado o médico Veterinário **L. V. B.**, podendo fazer sustentação oral, pessoalmente ou por meio de advogado, nos termos do art. 52, do Código de Processo Ético Profissional. O presente edital foi expedido conforme o art. 4º, inciso III, parágrafo único, da Resolução nº 875, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será anexada ao referido processo, bem como será publicado na forma da lei. Palmas (TO), aos 13 dias do mês de junho de 2011.

Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente
CRMV-TO Nº 00561
Presidente

**ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
11ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens III e IV, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2011, às 15:30 em primeira convocação e 16:00 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada no Loteamento ORLA 14 - Graciosa, A.P.E. I, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Indicação, eleição e nomeação dos novos membros do Conselho Fiscal;
2. Aprovação do Plano de Investimentos 2011/2012;
3. Discussão e Deliberação de Aporte de Capital.

Palmas/TO, 09 de junho de 2011.

Nasser Iunes
Presidente do Conselho de Administração
Orla Participações e Investimentos S/A